ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 844/2012, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a Retificação do Decreto Municipal nº 798/2012, para o cargo de Farmacêutico, e dá outras providências.

O SR. EDSON STEFANO TAKAZONO, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina o artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que sendo a administração pública vinculada a estrita legalidade, logo se presume que seus atos estão em consonância com o ordenamento jurídico, entretanto podem ocorrer falhas levando a administração pública a rever atos que colocou no mundo jurídico buscando um aperfeiçoamento com base no princípio da legalidade e do interesse público;

CONSIDERANDO que tem a administração, em razão do princípio da autotutela, o poder-dever de controlar seus próprios atos, revendo-os e quando verificados erros que os tornem ilegais;

CONSIDERANDO que os atos e ações da administração devem sempre atender ao interesse público; e

CONSIDERANDO que foram verificados erros na contagem dos pontos referentes a prova de títulos do concurso público para o cargo de Farmacêutico;

RESOLVE:

Artigo 1º - **RETIFICAR** o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto Municipal nº 798/2012, especificamente para o cargo de Farmacêutico, que passa a vigorar com a redação do Anexo Único, deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Novembro de 2012.

EDSON STEFANO TAKAZONO
– Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

CARGO: 15 - FARMACÊUTICO(SEC.MUN.DE SAÚDE)
VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P.Obj.	P.Tít.	Red.	Total	Coloc.
00024822	RENATA CORRÊA FONTANETTI	1492725SSPMS	52,50	9,00	0,00	61,50	000001
00025463	MARIA DAIANE DOS SANTOS	1628108SJSPMS	57,50	3,24	0,00	60,74	000002
00025056	ANDRESSA FERNANDA PINHEIRO JELEZNHAK	1806315SSPMS	52,50	0,00	0,00	52,50	000003
00024554	JAMILLE SILVA CHAVES	1650535SSPMS	50,00	1,96	0,00	51,96	000004

EDSON STEFANO TAKAZONO
– Prefeito Municipal –